



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 160/2019

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de Referência	Quantitativo de dias	A partir de
Ederson Rafael Rossano	Auditor Público Interno	16/12/2017 a 15/12/2018	20	02/12/2019
João Batista da Silva	Vigilante	02/02/2018 a 01/02/2019	30	02/12/2019
Patrícia Francieli Oliveira Rocha	Assistente Parlamentar I	03/10/2018 a 02/10/2019	15	02/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de novembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente